

gozadas em 11.09.2023 à 20.09.2023, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 05 de setembro de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 076/2023-GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora ANTONIA GEILÇA DE CASTRO MATEUS, matrícula nº 952833, referente ao exercício 2022/2023, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 050/2023 - GAB/SEPF, publicada no dom nº 5906 de 13 de julho de 2023, a serem usufruídas no período de 21.03.2024 à 30.03.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 05 de setembro de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 077/2023-GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANA NILDA ROCHA DA CRUZ, Chefe de Divisão, matrícula 960042; EDSON RODRIGO LIMA PEREIRA, Agente Público Municipal, matrícula 952317; ISABELA XAIANE GOMES ARAÚJO, Chefe de Divisão, matrícula 957119; GERCIVANIA DA SILVA DUTRA, Assistente, matrícula 27638; GUSTAVO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, Agente Público Municipal, matrícula 955316; e MARIA LUIZA SOUZA ARAÚJO, Chefe de Divisão, matrícula 959269, como Agentes Municipais de Desenvolvimento.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para efetivação no Município de Boa Vista do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a programação da regulamentação e implantação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei nº 123/06.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Organizar um Plano de Trabalho de acordo com metas de implantações da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei nº 123/06.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1113617C

- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar no trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes das instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogos constantes com o grupo de trabalho e com os empreendedores do Município para a continuidade de trabalho;
- Manter o registro organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 05 de setembro de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 357-SMAAI/SOF/DIVOF/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS E A EMPRESA M. L. P. COSTA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Processo nº 9137/2021-SMAAI - Contratação de empresa especializada em serviços de produção, reprodução e digitalização de documentos em regime de comodato (outsourcing de impressão) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 357-SMAAI/SOF/DIVOF/2021.

Empresa: M. L. P COSTA - EPP CNPJ: 07.217.926/0001-82.

- O objeto do presente termo é APOSTILAR o contrato nº 357-SMAAI/SOF/DIVOF/2021, referente ao reajuste anual no valor de R\$ 594,72 (quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), considerando a variação do índice de custo da tecnologia da informação - ICTI no período compreendido entre Julho de 2022 a Junho de 2023, qual seja o percentual de 3,54%, sobre os preços do segundo termo aditivo, com efeitos a contar de 14 de Julho de 2023.

- O valor anual do contrato fica reajustado de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) para R\$ 17.394,72 (dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

- As despesas decorrentes deste reajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Boa Vista-RR, 11 de Setembro de 2023.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº. 010/2023SEMMA/GAB/DEOF

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, GUILHERME CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte informação: O Contrato nº 440 SEMMA/GAB/DEOF/2023, Processo nº



022388/2023/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa CARLOS C. OLIVEIRA DO NASCIMENTO – EPP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WELDER CAVALCANTE ROTTER, matrícula nº 45536, como gestor a servidora SUELLEN CELENA SOBRAL DE PAIVA, matrícula nº 45.154, Diretor de Departamento, e a servidora SUYANNE DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 957.824, Apoio Administrativo I, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 440-SEMMA/GAB/DEOF/2023, Processo nº. 022388/2023/SEMMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Boa Vista - RR, 06 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Alexandre Pereira dos Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº. 011/2023/SEMMA/GAB/DEOF

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 441-SEMMA/GAB/DEOF/2023, Processo nº. 022388/2023/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WELDER CAVALCANTE ROTTER, matrícula nº 45536, como gestor a servidora SUELLEN CELENA SOBRAL DE PAIVA, matrícula nº 45.154, Diretor de Departamento, e a servidora SUYANNE DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 957.824, Apoio Administrativo I, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 441-SEMMA/GAB/DEOF/2023, Processo nº. 022388/2023/SEMMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Boa Vista - RR, 06 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Alexandre Pereira dos Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 022388/2023 - SEMMA
Espécie: Contrato nº 440/2023-SEMMA - NUP 9.378736/2023

Objeto: ADESÃO "CARONA" À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023-FETEC, PROCESSO Nº 062/2023-FETEC QUE TEM COMO OBJETO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS E CLIMATIZADORES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WELDER CAVALCANTE ROTTER (CONFERE COM AUTENTICIDADE) EM 12/09/2023 09:08:56
Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2023
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1113617C

Valor estimado: R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil, quinhentos reais).

Unidade Orçamentária: 2201 Funcional Programática: 18.122.0084.2.320, Categorias Econômicas: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Contratada: CARLOS C. OLIVEIRA DO NASCIMENTO - EPP.

Data de Assinatura: 06 de setembro de 2023.
Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 022388/2023 - SEMMA
Espécie: Contrato nº 441/2023-SEMMA - NUP 9.378917/2023

Objeto: ADESÃO "CARONA" À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023-FETEC, PROCESSO Nº 062/2023-FETEC QUE TEM COMO OBJETO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS E CLIMATIZADORES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2023.
Valor estimado: R\$ 115.050,00 (cento e quinze mil, cinquenta reais).

Unidade Orçamentária: 2201 Funcional Programática: 18.122.0084.2.320, Categorias Econômicas: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Contratada: HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA- ME.

Data de Assinatura: 06 de setembro de 2023.
Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 039/2023
(A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.

NOME FANTASIA: CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES.
CPF / CNPJ Nº: 04.661.300/0001-72.

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR DIOMEDES SOUTO MAIOR, Nº 61/A, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA - RR.

ATIVIDADE: OBRAS DE ALVENARIA.
LOCALIZAÇÃO: AVENIDAS E RUAS, BAIRRO PEDRA PINTADA, BOA VISTA - RR.

VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 021093/2022.

A empresa "CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA" está autorizada a instalar os serviços de "IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM RUAZÕES PROFUNDOS - LOTEAMENTO PEDRA PINTADA"

A empresa "CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA" está autorizada a instalar os serviços de "IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM RUAZÕES PROFUNDOS - LOTEAMENTO PEDRA PINTADA"

